

o período de **21 de novembro de 2021 a 20 de novembro de 2022.**

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor MARCELO DIAS MACHADO - matrícula nº 252765 e como fiscal substituto o servidor GEIZON RUNHO - matrícula nº 216290;

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2021.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA- PRESIDENTE/ INDEA-MT. BRUNO DALTOÉ - LOCADOR.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
Presidente
INDEA-MT

PORTARIA Nº 200/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Vantuil Gonçalo Bertulio - Matrícula 79901 para responder em substituição legal, pela Coordenadoria de Defesa Tecnologia Florestal do INDEA - MT, no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 201/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Márcio Adélio de Carvalho - Matrícula 109740 para responder em substituição legal, pela Diretoria Técnica do INDEA - MT, no período de 13/12/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 202/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Flávia Metello de Figueiredo - Matrícula 111336 para responder, em substituição legal, pela Gerência de Informação da Defesa Sanitária Animal do INDEA - MT, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 203/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Wanderson Pires Salomão - Matrícula 252454 para responder em substituição legal, pela Gerência de Informação da Defesa Sanitária Vegetal do INDEA - MT, no período de 27/12/2021 a 06/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 204/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Leila Pereira de Araújo - Matrícula 226802 para responder em substituição legal, pela Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processo do INDEA - MT, no período de 13/12/2021 a 31/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 205/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Eunice Sousa Aquino da Silva - Matrícula 205712 para responder em substituição legal, pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Vegetal do INDEA - MT, no período de 27/12/2021 a 06/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 206/2021/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 44 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 732, de 26 de novembro de 2020, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Emmanuelle Rosa Mutzemberg - Matrícula 227320 para responder em substituição legal, pela Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal do INDEA - MT, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2021.

Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2021/DETRAN/MT
(PROCESSO DETRAN-PRO-2021/00490.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de calibragem, manutenção (preventiva e corretiva) e envio para Verificação metrológica anual dos Aparelhos de Etilômetros da Marca ELEC- Modelo BAF-300, deste Departamento Estadual de Trânsito.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 427.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2021 a 29/11/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2021.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Processo nº 5166012021, denominado Inexigibilidade n.º 06/2021/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 07.791.107/0001-44 - ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR